



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

870

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 01703	
12 SET 2017	
Livro _____	Fls _____

INDICAÇÃO Nº 504/2017

Assunto: Construção de rampa de acesso no Cemitério de Pirai.

Ricardo Campos Passos, vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, a construção de uma rampa de acesso para o carrinho leva as urnas e pessoas portadoras de necessidades especiais (cadeirantes) até o acesso aos túmulos, na Capela Mortuária de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação acima referida tem por objetivo permitir que se leve com facilidade as urnas até o túmulo e que as pessoas com deficiências pudessem acompanhar o velório de seus entes queridos e amigos, pois existem obstáculos (escadas) no percurso, sendo muito difícil o acesso para aqueles que necessitam usar cadeiras de rodas.

Na certeza que nossa justificativa vem ao encontro da sensibilidade de Sua Excelência., aguardamos o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de setembro de 2017.

RICARDO CAMPOS PASSOS
- Vereador -